



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria nº 68 de 09.06.2017, até a data de **01.10.2018**, mantendo as mesmas informações e os mesmos fiscais, concernente aos **Contratos nº 01/2017** – referente ao Pregão Eletrônico 05/2016 – Processo nº 23500.002534/2016-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa GUARDSEG Vigilância e Segurança EIRELI – CNPJ: 05.891.583/0001-01, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância armada noturna nas dependências deste Campus e o **Contrato nº 02/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa ADCON – Administração e Conservação Eireli – CNPJ: 04.552.404/0001-49, que tem como objeto a prestação de serviços de vigia desarmada diurna e noturna nas dependências deste Campus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria vigorará até **01.10.2018**.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas